



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 131-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

Poder Executivo.....

SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
PAG.	PAG.	PAG.
1		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.349, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Altera, para os casos que especifica, o prazo de que trata o inciso VII do artigo 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para o dia 23 de outubro de 2020, o prazo de que trata o inciso VII do art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores do ICMS ocorridos nos meses de setembro de 2019, outubro de 2019 e dezembro de 2019, praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Sobre o valor do ICMS a que se refere o art. 1º, incidirá atualização monetária mensal, nos termos previstos na legislação, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, sem prejuízo da incidência dos encargos legais em caso de pagamento em atraso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.440, de 4 de fevereiro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2020 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.440, de 4 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

XI - 30 de outubro: em comemoração ao Dia do Servidor Público (ponto facultativo);” (NR)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação